



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6447/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada na Portaria Nº 6.405, no Diário Oficial da União Nº 219, de 12 de novembro de 2019, seção 2, página 55, do servidor LÉO HELLER, Especialista do Instituto René Rachou, SIAPE nº 6320550, com a finalidade de executar as atividades relacionadas ao seu mandato como relator especial sobre os Direitos Humanos à Água potável e ao Saneamento, a convite do governo do país, em Cotonou, Benin, no período de 26/11/2019 a 13/12/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000072/2019-69).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/11/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

19/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.